

PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE:

“Clínica do Mar”, pessoa colectiva n.º 508 423 422, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com sede na Rua de Alvaro Castelões 433, 4450-042 Matosinhos, doravante designada por PRIMEIRA OUTORGANTE, e;

“Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado”, com sede na Rua Ateneu Comercial do Porto, n.º 22, 1.º Tras., 4000-380 Porto, doravante designada por SEGUNDA OUTORGANTE.

PREÂMBULO

O presente protocolo visa estabelecer uma parceria entre a PRIMEIRA OUTORGANTE e a SEGUNDA OUTORGANTE, tendo em vista a prestação de serviços aos quadros directivos, colaboradores, membros e familiares dos mesmos, em termos de relacionamento preferencial e em condições economicamente mais favoráveis, regendo-se pelas seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira

A PRIMEIRA OUTORGANTE obriga-se a prestar cuidados de Saúde às pessoas indicadas no preâmbulo e no âmbito das suas valências, através da sua equipa médica e técnica (ANEXOS).

Cláusula Segunda

Beneficiam deste protocolo as pessoas indicadas no preâmbulo, desde que identificados por um documento comprovativo do seu vínculo à SEGUNDA OUTORGANTE, se acordo com o agendamento e bom funcionamento da PRIMEIRA OUTORGANTE.

Cláusula Terceira

A PRIMEIRA OUTORGANTE praticará o tarifário em vigor a cada momento deduzido do desconto de 15% sobre a sua tabela particular, desconto não acumulável com qualquer outro, sendo que aqueles que tiverem algum seguro de saúde ou subsistema de saúde beneficiam das convenções em vigor.

Cláusula Quarta

A PRIMEIRA OUTORGANTE agendará com a SEGUNDA OUTORGANTE rastreios de saúde, nas diferentes áreas médicas que abrange, nas instalações de qualquer das duas outorgantes conforme o âmbito do rastreio, respeitando a disponibilidade de ambas as outorgantes.

Cláusula Quinta

Em termos de acompanhamento pós-consulta, as pessoas identificadas no preâmbulo, beneficiam também da entrega gratuita de fármacos ao domicílio na área abrangida pelo distrito do Porto, prescritos nos serviços da PRIMEIRA OUTORGANTE, e de um desconto sobre o valor dos mesmos de 10%, encargo assumido aqui pela PRIMEIRA OUTORGANTE.

Cláusula Sexta

A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se a divulgar amplamente o presente protocolo junto dos seus membros, órgãos directivos e colaboradores, utilizando para o efeito os seus meios normais de comunicação, nomeadamente, sites, brochuras e outras publicações.

Cláusula Sétima

O presente protocolo tem início nesta data e validade pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, se o mesmo não for denunciado por qualquer das partes, devendo a denúncia ser comunicada por escrito e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ANEXO I

QUADRO MÉDICO E TÉCNICO

Análises clínicas: Dr.^a Irene Sá; **Clínica Geral e Familiar:** Dr. António Serrano Dr. Aurélio Figueiredo Dr. Paulo Lima Pereira Dr. Octacílio Junior Dr.^a Lidia Oliveira Dr. Filipe Sansonetti; **Cardiologia:** Dr. Adélio Martins Técnica Diana Técnica Anabela; **Cirurgia Geral:** Dr. António Araújo Teixeira; **Cirurgia Pediátrica:** Dr. José Luis Carvalho; **Cirurgia Vascular:** Dr.^a Maria do Sameiro; **Dermatologia:** Dr.^a Elisabete Moreira; **Endocrinologia:** Dr.^a Joana Queirós; **Enfermagem:** Enf. Liliana Silva Enf. Carlos Cancela; **Fisioterapia:** Ter. Nuno Lobo Ter. Paulo Reis; **Gastrenterologia:** Dr.^a Maria do Céu Salgado; **Ginecologia:** Dr.^a Lúcia Patrício; **Homeopatia:** Dr. Paulo Andrade; **Medicina Dentária:** (a designar); **Medicina Desportiva:** Dr. Adélio Martins Dr. Paulo Amado; **Nutrição:** Dr.^a Elsa Alves; **Neurocirurgia:** Dr. Hugo Romão Dr.^a Elsa de Castro Silva; **Neurologia:** (a designar); **Oftalmologia:** Dr. Manuel Monteiro Dr.^a Celeste Novais; **Orientação Vocacional:** Dr. Pedro Leão; **Ortopedia:** Dr. Paulo Amado; **Otorrinolaringologia:** Dr.^a Helena Silveira Técnica Ana Paula Quarterone; **Pediatria:** Dr.^a Carmo Teixeira Dr.^a Laurentina Cavadas Dr.^a Margarida Santos Dr. Carlos Gomes da Silva; **Pneumologia e Alergologia:** Dr.^a Margarida Rocha; **Podologia:** Dr. André Bernardo; **Psicologia Clínica:** Dr.^a Sónia Alves Dr. Nuno Pires Dr. Jorge Ascensão; **Psiquiatria:** Dr. João Barreto Dr.^a Ivone de Castro Vale Dr.^a Joana de Sá Ferreira; **Reumatologia:** Dr.^a Teresa Bravo; e **Urologia:** Dr. Sanches Magalhães.

Tel: 229 392 310/11 - Fax: 229 392 319
Email: clinicadomar@gmail.com

